

seque em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1785/2017/SEJUR - Leg Processo nº 2657/2017

Cubatão, 28 de dezembro de 2017.

Ref.: Vereador Márcio Silva Nascimento

Ofício nº 140/2017- prp Processo nº 300/2017 Indicação nº 105/2017

Senhor Presidente.

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CMT - Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO

Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor Vereador RODRIGO RAMOS SOARES Presidente da Câmara Municipal Cubatão - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO Estado de São Paulo COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

10km

Ofício nº 616/2017/CMT/Superint./lpa

Cubatão, 23 Agosto de 2017.

Ref.: Oficio nº 093/2017/GP/SEGOV

Processo: 2657/2017

Indicação nº: 105/2017 - Vereador Marcio Silva Nascimento

Prezado Senhor:

Reportando ao Oficio supra referendado, conforme requerimento em vista, solicitando instalações de duas lombadas, sendo uma na Rua Salgado Filho altura do nº 176 e uma na Rua 17 de Outubro, Bairro Jardim Costa e Silva, nesta urbe, informamos que através do Oficio nº 617/2017/CMT/SUPERINT./lpa, solicitamos à Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços da P.M.C., estudos e possível providência, visando atendimento ao requerido.

Na oportunidade, renovamos

nossos protestos de elevada estima e apreço.

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU

SUPERINTENDENTE

Ilmo Sr. **CESAR DA SILVA NASCIMENTO**DD. Secretario Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Cubatão